

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO MÃE LALU - EXERCÍCIO 2023

Aos treze do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, em reunião presencial, foi realizada uma Assembleia Geral Ordinária do Instituto Mãe Lalu, referente ao Exercício 2023, na sede localizada no Município de Cachoeira, Estado da Bahia, Rio da Areia, KM 14 da BA 880, Distrito de Santiago do Iguape, CEP 44.300-000. A Presidente do Instituto Mãe Lalu, Maria Adriana, declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, e informou que a mesma havia sido convocada com o propósito de deliberar assuntos pertinentes para o desenvolvimento da Organização. A Secretária, Patrícia Suzarte, realizou a chamada dos associados presentes, registrando os nomes e as assinaturas em lista de presença juntamente com os voluntários, conforme anexo. Ficou constatado que todos os Associados estavam presentes, representando um quórum suficiente para a realização da Assembleia Geral Ordinária. **Leitura da Pauta** - Foi feita a leitura da pauta da Assembleia Geral Ordinária a qual incluía: apresentação do Demonstrativo Financeiro e Informações Contábeis; apresentação do Parecer do Conselho Fiscal; alteração do Estatuto Social; alteração do Endereço da sede; alteração/inclusão de códigos e respectivas Atividades Econômicas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; apresentação do Regimento Interno; indicação de Associados Beneméritos; divulgação de resultados das ações do Projeto Vamos Todos Cirandar III; divulgação de resultados do Convênio com o SENAC do exercício de 2023; divulgação do resultado inicial da implantação da ação de Apadrinhamento/Amadrinhamento; e outros assuntos pertinentes ao Instituto Mãe Lalu. Ficou aprovado em Assembleia as seguintes pautas: **Demonstrativo Financeiro e Informações Contábeis de 2023** - A Diretora Administrativa e Financeira Abigail Suzarte, apresentou o Demonstrativo Financeiro e Informações Contábeis do Exercício 2023, com destaque do detalhamento das despesas realizadas no período. Logo em seguida, o **Parecer do Conselho Fiscal** representado por Irinaldo Chagas e Manoel Francisco, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, apresentou o parecer, atestando que o Demonstrativo Financeiro e as Informações Contábeis evidenciaram transparência no desempenho e na gestão dos recursos aplicados, no exercício financeiro encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte três (31/12/2023). Diante do exposto, o Conselho Fiscal aprovou as referidas contas. **Alteração do Estatuto Social** - A Presidente apresentou a proposta de alteração do Estatuto. Em seguida, o Advogado Elton Suzarte apresentou as principais alterações do Estatuto Social do Instituto Mãe Lalu, detalhando as mudanças propostas e os motivos que levaram a necessidade de atualização. Após amplo debate e tirar as dúvidas foi colocada em votação a proposta de alteração do estatuto aprovada por unanimidade por todos os associados presentes. **Alteração do Endereço da sede**- Alteração do endereço da sede que antes era ROD BA 880, SN, KM 14 passa a ser: Rio da Areia, KM 14 da BA 880, Distrito de Santiago do Iguape, CEP 44.300-000 no Município de Cachoeira/Bahia. **Alteração/Inclusão das Atividades Econômicas**. Diante das alterações do Estatuto Social fez-se necessário a atualização e inclusão de novos códigos e respectivas atividades econômicas do Instituto Mãe Lalu, as quais foram validadas por todas os associados presentes. Assim sendo, apresenta-se as alterações das atividades econômicas a seguir: **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00- ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS**. Quanto aos **CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS**, lista-se: **94.93-6-00: ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; 94.99-5-00 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 84.12-4-00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,**

Rio de Areia, KM 14, BA 880, Distrito de Santiago do Iguape,
CEP 44.300-000, Município de Cachoeira, Estado da Bahia

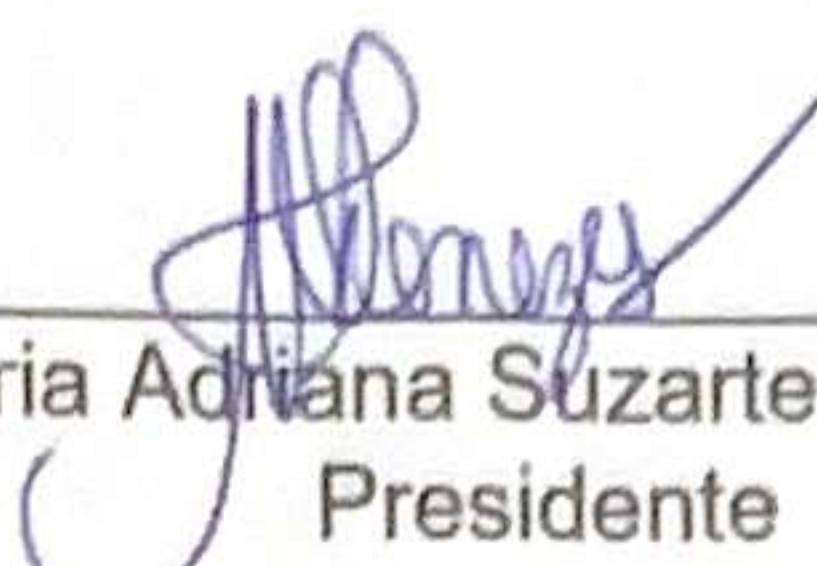


SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS; 58.11-5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 85.11-2-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE; 85.12-1-00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 85.13-9-00 - ENSINO FUNDAMENTAL; 85.91-1-00 - ENSINO DE ESPORTES; 85.92-9-01 - ENSINO DE DANÇA; 85.92-9-03 - ENSINO DE MÚSICA; 85.92-9-99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; 85.93-7-00 - ENSINO DE IDIOMAS; 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. Segue-se com a apresentação do Regime Interno - A Presidente faz a explanação do Regimento Interno proposto, explicando suas disposições e o impacto qualitativo no funcionamento da organização. **Divulgação de Resultados das ações do Projeto Vamos Todos Cirandar III do Exercício 2023.** A Coordenadora Pedagógica e Associada Oracy Suzarte apresentou os resultados das Cirandas realizadas, destacando ações voltadas a superação do analfabetismo infanto juvenil, identificado a partir de uma avaliação aplicada no início do ano letivo. Logo em seguida, a **divulgação de Resultados do Convênio celebrado com o SENAC no Exercício 2023**, apresentado com entusiasmo pela associada Olgalice Suzarte, que trazendo os cursos ofertados, inscrições realizadas e a entrega da certificação dos participantes do curso do SENAC reforçando a importância da parceria para aproximação e fortalecimento da participação da comunidade. **Divulgação do Resultado Inicial da Implantação da Ação de Apadrinhamento/Amadrinhamento**, como uma estratégia para captação de recurso. Sob a responsabilidade da Associada Oraildes pelo processo de implantação, apresentou a proposta inicial formatada e o cronograma para o processo de implantação das ações de Apadrinhamento/Amadrinhamento, proporcionando a participação dos presentes, acolhendo novas ideias para a execução do projeto. Logo em seguida a associada Leane Suzarte responsável pelo **Núcleo de Comunicação** apresentou o Manual de Comunicação do Instituto Mae Lulu com o objetivo de garantir consistência, alinhamento e eficácia na forma de como a instituição se apresenta ao público. Em destaque, Olgalice Suzarte ressaltou as parcerias e conexões que o Instituto Mãe Lulu proporcionou durante o exercício de 2023, destacando as contribuições de instituições/entidades públicas, privadas e comunitárias: Defensoria Pública da Bahia com o recebimento da “Menção Honrosa de Direitos Humanos”; parceria com a UNILAB para realização de estágio curricular de estudantes no Instituto; Título de Embaixadora da Comunidade LED, resultante de uma seleção de Projetos da Rede Globo; Aprovação da Lei Municipal 1.312 de 04 de julho de 2023 que Declara a utilidade pública municipal do Instituto Mae Lulu – IMLá; parceria com Caixa Cultural com a atividade cultural para o grupo de adolescentes assistido pelo Instituto; realização da LITERATE com a participação de três instituições parceiras do Fundo Global da Criança- GFC: NEDUC (São Luiz - MA), CENHAMAR /Biblioteca Comunitária Moara (Ananindeua-PA) e o Instituto Social D'Joana- Camaçari-BA. **Encerramento da Assembleia Geral Ordinária** - Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Mãe Lulu às dezessete horas e quarenta cinco minutos (17:45). A presente ata, lavrada e assinada pela Secretária e Presidente, juntamente com os demais associados e voluntários presentes.

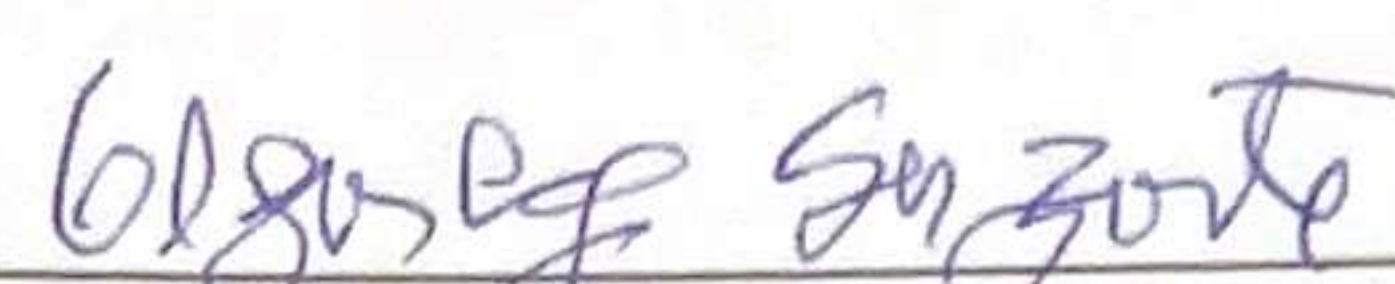
Rio de Areia, KM 14, BA 880, Distrito de Santiago do Iguape,
CEP 44.300-000, Município de Cachoeira, Estado da Bahia



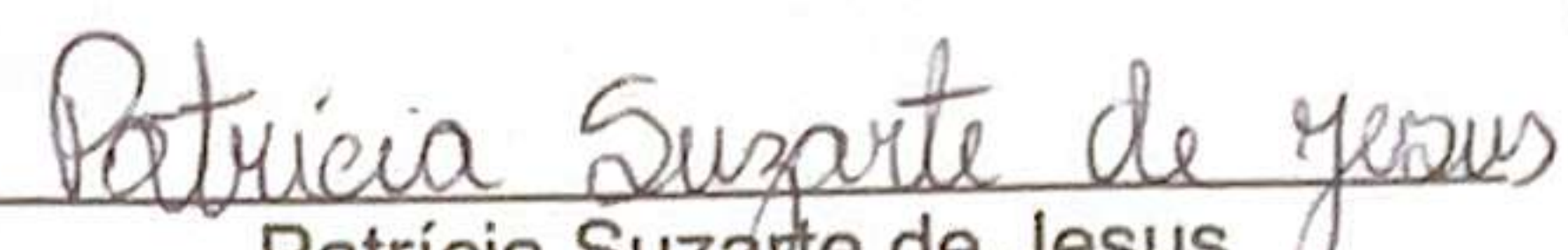
Salvador, 13 de janeiro de 2024.



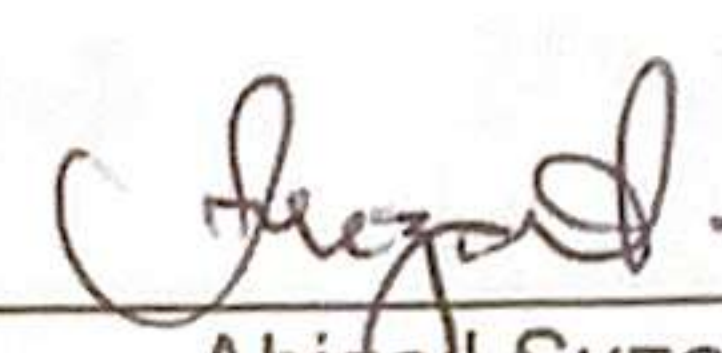
Maria Adriana Suzarte Menezes
Presidente



Olgacy Damiana dos Santos Suzarte
Vice - Presidente



Patrícia Suzarte de Jesus
Secretária



Abigail Suzarte da Silva
Diretora Administrativa - Financeira

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA CACHOEIRA-BA

☐ Imóveis ☒ P. Jurídica ☐ T. Documentos

Data de Apresentação 09/09/24

Protocolo nº 1583

Matricula/Registro nº 2176

Livro 47

Data do ato: Cachoeira - Ba, em

09/09/24

Larissa Miranda

Cartório do Ofício Único de Cachoeira-BA
Larissa Miranda Muniz
Escrevente Autorizada



LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024 – EXERCÍCIO 2023



NOME	CPF	ASSINATURA
ABIGAIL SUZARTE DA SILVA	80587186534	(Assinatura)
Oraildes dos Santos Suzarte	871.933.455-91	(Assinatura)
Marcos Vinícius B.P. de O. Braga	891.321.605-60	(Assinatura)
Ana Luzia da Mata Araújo	865.153.705-04	(Assinatura)
CRISTINA SANTOS DA MATA	597.567.485-90	(Assinatura)
ADENILDES TELES DE LIMA	398.059.725-34	(Assinatura)
Ana Cristina Carvalho de Faria	287.547.435-91	(Assinatura)
Joviline Miranda Nascimento	599874485.34	(Assinatura)
Bruno Suzarte de Jesus	053.061.025-65	Bruno Suzarte de Jesus
Reane Suzarte Bernard	053.821.305-56	(Assinatura)
Israel Cristina da Mata Araújo	865.075.445-33	Israel da Mata
Rafael Santos Moreira	863.136.005-84	Rafael Santos M.
Romão de Jesus Barbosa	010.153.185-04	Romão
Negô N. Democeno Gule	862.337.295-64	(Assinatura)
Guilherme Moreira Freitas	029.658.485-57	(Assinatura)
Celyna dos Santos Suzarte	317.921.975-00	(Assinatura)
Antônio dos Freires Santos	482190885-91	(Assinatura)
Oralizio Suzarte Meneses	914672685-34	(Assinatura)
Emmano Suzarte dos Santos	859.813.135-01	Emmano S.
OLGARY MARIA DOS SANTOS SUZARTE	08024727543	(Assinatura)
Paulo Roberto Vasconcelos	066.752.045-80	(Assinatura)
ELIAS SUZARTE DA SILVA	798628615-68	(Assinatura)
Antônio Márcio Suzarte de Jesus	832.933.105-91	(Assinatura)
Leandro Suzarte Bernardo	041.233.155-70	(Assinatura)
ELTON SUZARTE DOS SANTOS	025.274.515-99	Elton Suzarte dos Santos
Olga Maria S.S. de Jesus	184.117.545-53	(Assinatura)
MANOEL FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	095.765.095-22	(Assinatura)
Márcio Adriano S. Meneses	082.201.855-82	(Assinatura)
Jamille Barbosa da B.H. Oliveira	915.332.955-49	(Assinatura)
Alisson de Jesus Freire Santos	803.564.435-15	Alisson Freire
IRINALDO CHATAS DE JESUS	112.257.735-34	Irinaldo de Jesus
Oracy dos S. Suzarte Bernardo	56693079504	(Assinatura)

Cachoeira – BA
13 de Janeiro de 2024



Autenticar documento em <https://atlas.br/nopapercloud.com.br/home/autenticidade>
com o identificador 3100000380031036034005005204100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.